



TC 013.231/2011-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Goiatins/TO

Responsáveis: Olímpio Barbosa Neto - ex-prefeito (CPF 094.323.963-04)

Água Azul Poços Artesianos Ltda. (CNPJ 03.868.357/0001-84)

Interessado: Fundação Nacional de Saúde

Ministro-Relator: Marcos Bemquerer Costa

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Tocantins/MS, em razão da impugnação parcial da execução do objeto pactuado e da não apresentação da prestação de contas final, referentes ao Convênio 1379/2003, celebrado entre a Funasa e a Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, que tinha como objeto a implantação de sistemas de abastecimento de água nas aldeias Cachoeira, Pedra Branca e Manoel Alves Pequeno.

2. O processo foi julgado por meio do Acórdão 200/2012-TCU-2ª Câmara, de 24/1/2012.

3. No entanto, existe uma inexatidão material do Acórdão, tendo em vista que o nº do CPF do Sr. Olímpio Barbosa Neto, ex-prefeito, informado no processo está incorreto, consoante extrato do Sistema CPF (peça 10).

4. Haja vista a inexatidão material do Acórdão, configurada na aposição do número incorreto do CPF, encaminha-se os autos ao Ministério Público junto ao TCU, nos termos do inciso II do artigo 81 da Lei 8.443/1992, para ulterior remessa ao Gabinete do Ministro-Relator, propondo que, nos termos do Enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal, seja efetuada a correção da inexatidão material relatada, qual seja, alterar o nº do CPF do Sr. Olímpio Barbosa Neto para 094.323.963-04.

À consideração superior.

Secex/TO, em 31 de janeiro de 2012.

Antônia Maria da Silva
Diretora Substituta